



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO BRASILEIRO
FUNDAÇÃO OSORIO
DIVISÃO DE ENSINO – SEÇÃO TÉCNICA DE ENSINO**

ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE*

Visando à complementação do ensino ministrado no Ensino Técnico, o estágio supervisionado, ao ser realizado, se constitui em um instrumento de aperfeiçoamento técnico, de treinamento humano e de integração. Durante o estágio, o aluno aplica os conhecimentos adquiridos no curso e é colocado diante da realidade profissional, obtendo uma visão mais ampla das estruturas administrativas privadas ou públicas.

Assim:

- a. o estágio é obrigatório;
- b. é realizado no contra turno;
- c. a obtenção do estágio é iniciativa do aluno;
- d. possui carga horária de 150h;
- e. o aluno deve providenciar um currículo e levar à Empresa interessada;
- f. quando chamado pela empresa, o aluno deve levar a Declaração de Estágio que será providenciada pela Secretaria Escolar;
- g. na Empresa, o aluno deve pedir o Termo de Estágio; e
- h. o contrato de Estágio pode ser feito com:
 - 1) Empresa Pública – o contrato será feito pela própria empresa e enviado à escola;
 - 2) Empresa Privada - o contrato será feito pela Procuradoria Jurídica da escola.

O Estágio Supervisionado está baseado na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na

Resolução CNE/CEB nº 01 de 21 de janeiro de 2004. Esta legislação estabelece Diretrizes Nacionais para organização e realização de Estágio de alunos da Educação Profissional.

ATIVIDADES COMPENSATÓRIAS AO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O conjunto de Atividades de Compensatórias ao Estágio Curricular Supervisionado dispostas no (ANEXO Q) se apresenta como uma alternativa, para efeito de integralização do Estágio Curricular Supervisionado, para aquelas alunos que não tiverem a possibilidade de realizá-lo, observando-se o cumprimento da mesma carga horária mínima de 150 horas. As Atividades Compensatórias ao Estágio Curricular Supervisionado (ANEXO Q) serão constituídas de práticas profissionais e acadêmicas obrigatórias para os alunos, apresentadas sob múltiplos formatos, com o objetivo de:

- a. estimular o aprendizado científico;
- b. ampliar os horizontes do conhecimento, bem como fornecer práticas e experiências extra-classe;
- c. complementar o currículo do curso;
- d. estimular o estudante a participar de eventos técnico-científicos que possam contribuir para sua formação profissional;
- e. proporcionar ao estudante oportunidade de se qualificar, com vistas a um mercado cada vez mais exigente e seletivo;
- f. estimular o aprendizado científico;
- g. aproximar o estudante da realidade do mercado de trabalho, que exige do profissional um espírito empreendedor, capacidade de liderança, perseverança e habilidade para constante atualização, proporcionando-lhe a oportunidade de se qualificar.

Os alunos deverão encaminhar à Seção Técnica de Ensino toda a documentação comprobatória (ANEXO) para convalidação e contabilização das horas das Atividades de Compensatórias ao Estágio Curricular Supervisionado em até 30 dias antes do término no ano letivo correspondente ao 3o ano do Ensino Médio

Profissionalizante previsto em calendário escolar. Essa documentação deverá ser encaminhada anexada para o e-mail: secretaria_estagio@fosorio.g12.br.

ANEXO

**ATIVIDADES COMPENSATÓRIAS AO ESTÁGIO CURRICULAR
SUPERVISIONADO
(Carga horária mínima: 150 horas)**

Atividade	Carga Horária Máxima	Requisitos/Comprovação	Observação
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	150 horas	documentação impressa em duas vias e gravada em meio digital	Devem ser seguidas as normas de elaboração do TCC regulamentadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)
Participação em seminários, simpósios, conferências, congressos e palestras na área da formação técnica	30 horas	certificado de participação	-
Cursos concluídos na área da formação técnica ou equivalente	30 horas	certificado de conclusão	-
Pesquisa e iniciação científica com atuação em atividades de desenvolvimento de projetos	150 horas	relatório de atividade, firmado pelo docente responsável e declaração da instituição ofertante	-
Projetos de extensão com atuação em atividades de desenvolvimento de projetos na área de formação técnica	50 horas	relatório de atividade, firmado pelo docente responsável e declaração da instituição ofertante	-

Projetos e atividades de ensino extracurriculares (Exemplos: Monitorias, Olimpíadas Escolares, Modelos Diplomáticos, Projetos Culturais, Competições Esportivas Internas e Externas, etc.)	10 horas (2 horas por evento ou atividade)	declaração firmada pelo docente responsável	-
Publicação de artigos científicos em periódicos e/ou publicações de resumos em anais de eventos científicos sob orientação de professor	15 horas (5 horas por publicação)	Comprovação de aceite ou publicação.	-
Apresentação de trabalhos ligados à área de formação técnica em eventos científicos	10 horas (2 horas por evento)	certificado de participação e trabalho apresentado	-
Exercícios de cargos de representação estudantil	30 horas	declaração comprobatória	-
Visitas técnicas	10 horas (5 horas por visita)	relatório e declaração do professor responsável	-
Outras atividades relevantes na área de formação técnica	10 horas (2 horas por atividade)	declaração do coordenador do curso.	-

* Informações extraídas do Plano Geral de Ensino 2023.